

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS 02482914086**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.008.661/0001-91, para a aquisição de 700m² (setecentos metros quadrados) de grama São Carlos, para a EMEI Ivo dos Santos Lautert, localizada na Rua Eraldo Eberle de Freitas, nº 400, Bairro Prado, neste município, com base no Parecer Jurídico nº 417/2022, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 026/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS 02482914086**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.008.661/0001-91, para a aquisição de 700m² (setecentos metros quadrados) de grama São Carlos, para a EMEI Ivo dos Santos Lautert, localizada na Rua Eraldo Eberle de Freitas, nº 400, Bairro Prado, neste município, com base no Parecer Jurídico nº 417/2022, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 28 de julho de 2022.